PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.149 de 19 de Janeiro de 1.973.

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a suplementar, na importância de Cr$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzeiros) as seguintes dotações do orçamento analítico vigente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02- Despesas Correntes

3.1.0.0.02- Despesas de Custeio

3.1.5.0.02- Despesas de Exercícios Anteriores

04- Enacrgos Diversos.....Cr$13.000,00

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.0.0.0.13- Despesas Correntes

3.2.0.0.13- Transferências Correntes

3.2.4.0.13- Juros

3.2.4.1.13- Juros da Dívida Pública

01- Fundada Interna

01- Amortização no Exercício

Lei nº 849 de 06/09/1.971....Cr$26.000,00

Soma.....Cr$39.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente:

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 19 de Janeiro de 1.973.-

GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no / lugar de costume.-

Santos

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário